



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1227

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Dispensas - Aviso de Abertura | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1227

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 063, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Cria o cargo de Procurador Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.”
(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 (um) cargo de Procurador Jurídico, essencial à administração da justiça, cabendo-lhe a função de representar a autarquia, judicial e extrajudicialmente, bem como prestar assessoria jurídica àquele órgão.

Art. 2º. O cargo de Procurador Jurídico criado por esta lei é de provimento efetivo, admissível pela via do concurso público de provas ou de provas e títulos, regido pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, com salário base de R\$ 5.982,40 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), carga horária semanal de 20 (vinte) horas e inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º. São atribuições do cargo de Procurador Jurídico do SAAE: Representar a autarquia em juízo ou fora dela, comparecendo às audiências, tomando sua defesa, para pleitear decisão favorável; analisar as causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em juízo; complementar e apurar as informações levantadas, inquirindo a direção do órgão, as testemunhas e outras pessoas, inclusive tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado; orientar a direção da autarquia sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos à legislação aplicável; acompanhar os processos em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, pareceres, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, e/ou para

utilizá-los nos procedimentos que digam respeito à autarquia; colaborar com organização do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo ou determinadas pela direção da autarquia.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de novembro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, está realizando cotação de preços, podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTE (ADUBO) URÉIA PARA APLICAÇÃO NAS ÁREAS VERDES, PRAÇAS, JARDINS, ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: ADUBO URÉIA - SACO DE 50 KG. - 95 SACOS.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido ao contratado será efetuado pela Tesouraria desta Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de notas fiscais/faturas, devidamente empenhadas.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada à Avenida Bandeirantes, 840 - Centro - Promissão - S.P.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 11/11/2022 às 16:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão/SP, CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@promissao.sp.gov.br até a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14)3543-9000. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

Promissão, 21 de Setembro de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL